

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.887

LEILÃO DE 23 IMÓVEIS On-line Data do Leilão: 14/10/2025 a partir das 15h00 AMAZONAS - BANHA - GOIÁS - MARANHÃO - MATO GROSSO - MATO GROSSO DO SUL - PARANÁ - PERNAMBUCO - RIO DE JANEIRO - RIO GRANDE DO SUL - SANTA CATARINA - SÃO PAULO

CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 10/2025 A Câmara de Municipal de Loanda - PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração pretende realizar a contratação de empresa para fornecimento de quadros para a entrega de honorárias e títulos de reconhecimento a cidadãos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2025-PML PROCESSO Nº. 168/2025-PML REGISTRO DE PREÇOS

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL Nº 1747/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO Dispensa Presencial 26/2025 Processo Administrativo 200/2025

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo

ERRATA AO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO DIGITAL Nº 1747/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 171/2025 EDITAL DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2025 DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE AMPLA CONCORRÊNCIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO Dispensa Presencial 26/2025 Processo Administrativo 200/2025

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO Dispensa Presencial 26/2025 Processo Administrativo 200/2025

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO Dispensa Presencial 26/2025 Processo Administrativo 200/2025

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE Compras e Contratos Termo Homologação e Adjucação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUCAÇÃO Dispensa Presencial 26/2025 Processo Administrativo 200/2025

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 12, 15, 22, 23.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 14, 17.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes items 19, 22, 23.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 5.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 9.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 16.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 18.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 4.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 6.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 7.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 11.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 13.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 20.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 21.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 25.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 1.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 10.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 21.

Table with 5 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtde, Valor Unitário, Valor Total. Includes item 1.

SANTACASA DE PARANAVAI CNPJ 79.724.423/0001-04 - PABX (44) 3421-8300 - e-mail: administracao@santacasa.com.br

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.972.082/0001-06 TERRITÓRIO DA CIDADANIA ENCONTRO DAS ÁGUAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO O Prefeito Municipal, ELIEL DOS SANTOS CORREA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, Decreto Municipal 249/2023 de 22/12/2023, a vista do parecer conclusivo

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nº : 1615/2025 b) Licitação Nº : 54/2025 c) Modalidade : Pregão d) Data Homologação : 09/10/2025 e) Objeto Homologado : Aquisição de materiais gráficos e afins.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 1-11.

Fornecedor: Louquini Grafica Ltda - CNPJ/CPF: 10.195.399/0001-67

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 1-11.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 12-13.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 14-15.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 16-17.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 18-19.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 20-21.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 22-23.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 24-25.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 26-27.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 28-29.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 30-31.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 32-33.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 34-35.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 36-37.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 38-39.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 40-41.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 42-43.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 44-45.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 46-47.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 48-49.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 50-51.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 52-53.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 54-55.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 56-57.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 58-59.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 60-61.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 62-63.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 64-65.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 66-67.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 68-69.

Table with 5 columns: Lote/Item, Especificação, Marca, Unidade, Quant., Valor Unit., Valor Total. Includes items 70-71.

Paraiso do Norte, 09 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO VIZZOTTO Prefeito Municipal

ELIEL DOS SANTOS CORREA PREFEITO MUNICIPAL

Diamante do Norte, 09 de outubro de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANAVÁ
ESTADO DO PARANÁ
Rua: Getúlio Vargas, 900 - Fone/Fax (44) 3421-2323

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2025

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA

O MUNICÍPIO DE PARANAVÁ, Estado do Paraná, através da Diretoria Especial de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que na forma da Lei Federal nº 12.323/2010, da Lei Federal nº 4.680/65, do Decreto Federal nº 57.690/1986 alterado pelo Decreto Federal nº 4.563/2002 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, fará realizar às 09h00min do dia 04 de dezembro de 2025, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Turismo - Sala de Reuniões, sito à Rua Paraíba, 1710, Centro, Paranavai-PR, CEP: 87.702-000, licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma presencial, tipo "Técnica e Preço", nos termos e condições fixados no edital e em seus anexos, objetivando a Contratação de SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa e a distribuição de ações publicitárias junto a públicos de interesse, através das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Assistência Social, Comunicação Social, Desenvolvimento Econômico e Turismo, Desenvolvimento Urbano, Educação, Esporte e Lazer, Fazenda, Meio Ambiente, Proteção à Vida, Patrimônio Público e Trânsito, Saúde, Procuradoria Geral do Município e Fundação Cultural de Paranavai, com valor máximo estimado da licitação de R\$ 1.680.000,00 (um milhão seiscentos e oitenta mil reais) anuais, perfazendo o valor estimado de R\$ 8.400.000,00 (oito milhões e quatrocentos mil reais) para 60 (sessenta) meses. A documentação completa do Edital, Estudo Técnico Preliminar - ETP e Termo de Referência TR estarão disponíveis no endereço eletrônico: https://paranavai.atende.net/transparencia/licitacoes-gerais. Esclarecimentos serão fornecidos através do e-mail: compras@paranavai.pr.gov.br. Os documentos referentes ao certame, deverão ser entregues separadamente, em 4 (quatro) envelopes fechados e lacrados (com exceção ao credenciamento que deverá ser apresentado separadamente aos envelopes), na Prefeitura de Paranavai/PR - Comissão de Contratação Especial, sito à Rua Getúlio Vargas, 900, Centro, Paranavai-PR, até às 08h30min do dia 04 de dezembro de 2025.

Paranavai - Paraná, em 09 de outubro de 2025.

THAIS SOARES DA SILVA
Diretora Especial de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400 Serv.: _____

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025-PML
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2025-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2025-PML
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, em solicitação dirigida a este Gabinete, alega a necessidade da elaboração de processo de Inexigibilidade de Licitação, para atendimento às exigências legais e validação do processo referente ao Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº. 007/2025-PML, que tem o objetivo CREDENCIAMENTO de Pessoas Jurídicas, interessadas na eventual prestação de serviços na área da Saúde de Exames Laboratoriais, Emergenciais e Eletivos de forma complementar, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, pelo período até 21 de fevereiro de 2026.

Acolhendo a solicitação em epígrafe, bem como os pareceres técnicos, no qual demonstra viabilidade do pleiteado, nos Termos do "caput" do Artigo 74, da Lei 14.133/21.

AUTORIZO a contratação direta das pessoas jurídicas, para atendimento dos serviços constantes nos quadros abaixo, de acordo com toda documentação integrante do Edital de Chamamento Público para fins de Credenciamento nº. 007/2025-PML, para a prestação de serviços na área da Saúde de Exames Laboratoriais, Emergenciais e Eletivos, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Loanda-Pr, conforme segue:

• **UNILAB - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DE LINS EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 18.633.200/0804-90.

Ordem	Cód. SUS	Nome Procedimento SUS	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
1	02.02.05.001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
2	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1750	R\$ 9,25	R\$ 16.187,50
3	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	2000	R\$ 15,24	R\$ 30.480,00
4	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
5	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
6	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	750	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
7	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00

8	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1300	R\$ 1,85	R\$ 2.405,00
9	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	800	R\$ 15,59	R\$ 12.472,00
10	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	750	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
11	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE H1N1 (GRIPE)	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
12	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	750	R\$ 8,96	R\$ 6.720,00
13	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B 12	1050	R\$ 15,24	R\$ 16.002,00
14	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3000	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00
TOTAL R\$>>>>>>					158.247,00

• **KIHARA E SASSAKI LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº. 77.560.217/0001-80.

Ordem	Cód. SUS	Nome Procedimento SUS	Qtd.	Valor Unt.	Valor Total
1	02.02.05.001-7	ANÁLISE DE CARACTERES FÍSICOS, ELEMENTOS E SEDIMENTO DA URINA	500	R\$ 3,70	R\$ 1.850,00
2	02.02.03.008-3	DETERMINAÇÃO QUANTITATIVA DE PROTEÍNA C REATIVA	1750	R\$ 9,25	R\$ 16.187,50
3	02.02.01.076-7	DOSAGEM DE 25 HIDROXIVITAMINA D	2000	R\$ 15,24	R\$ 30.480,00
4	02.02.01.011-2	DOSAGEM DE ACIDO ASCORBICO	300	R\$ 2,01	R\$ 603,00
5	02.02.01.027-9	DOSAGEM DE COLESTEROL HDL	250	R\$ 3,51	R\$ 877,50
6	02.02.01.028-7	DOSAGEM DE COLESTEROL LDL	750	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
7	02.02.01.029-5	DOSAGEM DE COLESTEROL TOTAL	300	R\$ 1,85	R\$ 555,00
8	02.02.01.031-7	DOSAGEM DE CREATININA	1300	R\$ 1,85	R\$ 2.405,00
9	02.02.01.038-4	DOSAGEM DE FERRITINA	800	R\$ 15,59	R\$ 12.472,00
10	02.02.01.039-2	DOSAGEM DE FERRO SERICO	750	R\$ 3,51	R\$ 2.632,50
11	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE H1N1 (GRIPE)	750	R\$ 20,00	R\$ 15.000,00
12	02.02.06.025-0	DOSAGEM DE HORMONIO TIREOSTIMULANTE (TSH)	750	R\$ 8,96	R\$ 6.720,00
13	02.02.01.070-8	DOSAGEM DE VITAMINA B 12	1050	R\$ 15,24	R\$ 16.002,00
14	02.02.02.038-0	HEMOGRAMA COMPLETO	3000	R\$ 4,11	R\$ 12.330,00
TOTAL R\$>>>>>>					158.247,00

O Contrato a ser celebrado terá vigência do contrato será pelo período de até 21 de fevereiro de 2026.

As despesas decorrentes do pagamento da referida empresa, correrão por conta da dotação orçamentária própria, conforme a seguir:

- 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1494 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 1495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 31495 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.007.10.301.0025.2.053.3.3.90.39.00.00. - 31890 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.007.10.301.0025.2.054.3.3.90.36.00.00. - 1303 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
- 10.007.10.301.0025.2.054.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 10.007.10.302.0025.2.057.3.3.90.39.00.00. - 31496 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Cumpra-se.
Loanda-Pr., 10 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400 Serv.: _____

INEXIGIBILIDADE Nº. 022/2025-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.171/2025-PML

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Ratifico o Processo de Inexigibilidade de Licitação nº. 022/2025-PML, na forma da Lei.

Fundamentação: Artigo 74, inciso I, da Lei nº. 14.133/21.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução e organização da 8ª Corrida Rústica de Loanda, incluindo todos os serviços e insumos necessários para a realização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, do Município de Loanda - PR.

Empresa Contratada: Fernando Alex Fernandes 03761413955

Valor Total: O valor total para a realização do show é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Dotações Orçamentárias:

11.001.23.695.0030.2.107. - Calendário Oficial De Eventos
3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte: 000
Código Reduzido: 1418

Prazo de Execução: Imediata.

Loanda-PR, 10 de outubro de 2025.

JOSÉ MARIA PEREIRA FERNANDES
Prefeito Municipal de Loanda

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA
ESTADO DO PARANÁ Fl. nº _____

CNPJ 76.972.074/0001-51
Rua Mato Grosso, 354 - CEP 87.900-000 - Fone 44-3425-8400 Serv.: _____

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 032/2025-PML
PROCESSO Nº. 180/2025-PML

A Prefeitura Municipal de Loanda, Estado do Paraná, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada para a aquisição de kit de vôlei para iniciação esportiva, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, do Município de Loanda-Pr.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

DATA DE INÍCIO: 13/10/2025 às 08:00 hrs.

DATA FINAL: 15/10/2025 às 17:30 hrs.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail: licitacao_loanda@hotmail.com, e no assunto dispor o número da dispensa, juntamente com todos os documentos de habilitação.

A integra dos documentos e anexos que compõem o presente Aviso de Dispensa de Licitação pode ser consultada diretamente no Portal da Transparência do Município de Loanda, e demais informações pelo telefone 0XX44-3425-8400.

Loanda PR, 09 de outubro de 2025.
José Maria Pereira Fernandes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax:(44)47.1122 -Cx. Postal 61 -CEP:87750-000-Altto Paraná-PR
E-mail: pmalho@altoaparana.pr.gov.br

DECRETO Nº 255/2025

SÚMULA: Nomeação do Presidente, vice presidente e secretário do Conselho Municipal de Educação de Alto Paraná- PR.

CLAUDEMIR JOIA PEREIRA, prefeito municipal de Alto Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos do Conselho Municipal de Educação do Município de Alto Paraná - PR os seguintes membros conselheiros:

- I - **Presidente:** Matilde Vitoriano;
- II - **Vice-Presidente:** João Júnior Bonfim Joia Pereira;
- III - **Secretaria:** Beatriz Fernanda Almeida da Silva.

Art. 2º Os membros nomeados tomarão posse no prazo de 5 dias, contados da publicação deste Decreto, devendo exercer seus encargos pelos prazos previstos na legislação municipal, bem como observar o Regimento Interno do Conselho.

Art. 3º Compete aos nomeados desempenhar as funções inerentes aos seus cargos, em especial:

- I - Ao **Presidente:** convocar, presidir reuniões, representar o Conselho junto às autoridades e zelar pelo cumprimento das deliberações;
- II - Ao **Vice-Presidente:** substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, auxiliá-lo nas suas funções;
- III - A **Secretaria:** elaborar atas, organizar documentos, manter o arquivo do Conselho, secretariar reuniões e demais atividades administrativas.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Alto Paraná, 09 de outubro de 2025.
CLAUDEMIR JOIA PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
1ª - GESTÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná

CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta, 1641 - Fone/Fax:(44)47.1122 -Cx. Postal 61 -CEP:87750-000-Altto Paraná-PR
E-mail: licitacao@altoaparana.pr.gov.br - http://www.alttoparana.pr.gov.br

Concorrência Eletrônica nº 002/2023
Contrato Administrativo nº 003/2024
Processo Administrativo nº 123/2023
1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.279.967/0001-16, com sede à Rua José de Anchieta, 1641 - Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **CLAUDEMIR JOIA PEREIRA**, a empresa **ABBOTT, ARCOVERDE & CIA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.849.924/0001-80, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 193, sala 02, Jardim São Jorge, CEP: 87.710-060, no Município de Paranavai, Estado do Paraná, neste ato representada pelo senhor **FRANCISCO NEJAR ABBOTT**, conforme atos constitutivos da empresa, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo de Execução e de Vigência, nos termos do Contrato Administrativo nº003/2024, Processo Administrativo nº 123/2023, Concorrência Eletrônica nº 002/2023.

CLAUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.
O presente termo aditivo obedece às normas fixadas no Contrato Administrativo nº003/2024, oriundo da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2023 e com amparo nos ditames, dos Artigos 105 e 111 da Lei 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO
O objeto do presente contrato é a execução das obras de EMPREITADA GLOBAL (MATERIAIS E MÃO DE OBRA), PARA CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL- PAM, PARA O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ.

CLAUSULA TERCEIRA - PRORROGAÇÃO DE PRAZO
Prorroga-se o prazo de Execução e de Vigência do Contrato por um período de 180 (cento e oitenta) dias, de 09/10/2025 até 09/04/2026, conforme a Clausula 13ª (décima terceira) do Contrato Administrativo nº 003/2024.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Os recursos necessários aos pagamentos do presente contrato, correrão a conta da dotação orçamentária utilizada anteriormente ou qualquer outra que venha substituí-la.

CLAUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato nº 003/2024.

E por estarem cientes e acordos, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo a Ata em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Alto Paraná, 08 de outubro de 2025

MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ Contratante

ABBOTT, ARCOVERDE & CIA LTDA- EPP Contratada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MÔNICA
Estado do Paraná

CNPJ Nº 95.641.916/0001-37
Rua Dona Marieta Mocellin nº 588 - CEP 87.915-000
Fone/Fax (0**44) 3455-1107

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025.

O MUNICÍPIO DE SANTA MÔNICA-ESTADO DO PARANÁ, sob a égide da Lei Federal nº 14.133/21, Leis Complementares 123/2006, 147/2014, Lei Municipal nº 002/2017, torna pública a ABERTURA do PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS, pelo tipo MENOR PREÇO POR ITEM, NO MODO DE DISPUTA ABERTO, destinado EXCLUSIVAMENTE à participação de MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI, cujo objeto é a futura e eventual aquisição de medicamentos constantes da tabela REMUME - Relação Municipal de Medicamentos, subordinado às condições e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08h às 09h00m do dia 24/10/2025. ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 09h00m às 08h30m do dia 24/10/2025. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08h30m do dia 24/10/2025. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). LOCAL: Bóia de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br - "Acesso Identificado". O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados e podem ser adquiridos de 2º a 6º feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min, na Prefeitura Municipal de Santa Mônica, Setor de Licitação, sito à Rua Dona Marieta Mocellin, nº 588, centro, bem como através do site eletrônico na internet www.santamonica.pr.gov.br, e ainda junto à plataforma eletrônica de licitação da Bóia de Licitações do Brasil: www.bll.org.br. Demais informações poderão ser obtidas através do Fone (44) 3455-1107.

Santa Mônica-PR, em 09 de outubro de 2025.

LUAN GUSTAVO
FRAZZATO 06060403 905
Luan Gustavo Frazzato
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL ALTO PARANÁ

Praca Rui Barbosa, 213 - Centro - Alto Paraná
CEP: 87760-031 CNPJ: 01.823.145/0001-30 Telefone: (44) 3447-1298
E-mail: camara@altoaparana.pr.gov.br Site: <http://www.onaltoparana.pr.gov.br>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

(O/a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 12/2025
- b) **Nr. Licitação:** 2/2025 - DL
- c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
- d) **Data de Homologação:** 24/07/2025
- e) **Objeto da Licitação:** Aquisição de água mineral para Câmara Municipal de Alto Paraná.

Fornecedor: SERV-FEST AMERICA LTDA

Item	Especificação	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
1	Água Mineral Natural: Tipo: Sem Gás - Material: Embalagem: 1.800.000	UNID	1,15	2.070,00
2	Água Mineral Natural: Tipo: Com Gás - Embalagem: Retornável: 600.000	UNID	1,15	690,00
Total do Fornecedor:				2.760,00
				Total Geral: 2.760,00

Alto Paraná, 24/07/2025
Jose Nilton Marques Rodrigues

CÂMARA MUNICIPAL DE LOANDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 11/2025

A Câmara de Municipal de Loanda - PR, torna público aos interessados em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que a Administração pretende realizar a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de decoração para evento solene a ser realizado pelo Poder Legislativo Municipal.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

DATA DE INÍCIO: 13/10/2025 às 08:00 hrs.

DATA FINAL: 15/10/2025 às 17:00 hrs.

Os interessados em apresentar proposta, devem enviá-las no e-mail:

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.887

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 75.483.230/0001-58

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ Rua Dom Pedro II nº 800 - CNPJ 76.238.435/0001-30

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ - PR EMENDA À LEI ORGÂNICA 03/2025 Acrescenta dispositivo na Lei Orgânica Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 76.279.967/0001-16

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PRGÃO ELETRÔNICO Nº. 094/2025-PML PROCESSO Nº. 173/2025-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO MODALIDADE PRGÃO ELETRÔNICO Nº. 095/2025-PML PROCESSO Nº. 174/2025-PML MUNICÍPIO DE LOANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01

CONVÊNIO Nº 001/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS À OPERACIONALIZAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS PARA A SAÚDE PARA O MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a Prefeitura Municipal de Alto Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº. 08.533.932/0001-01, com sede à Rua José de Anchieta, 1641, nesta cidade de Alto Paraná - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Claudemir Jôia Pereira, portador da cédula de identidade RG nº 4.530.007-0 PR e do CPF nº 597.027.709-63, residente e domiciliado em Alto Paraná, e de outro lado o CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Marcelo José Bernardelli Palhares, portador da Cédula de Identidade/RG nº 7.789.283-4 SSP-PR, do CPF nº 031.836.199-03, residente e domiciliado na Rua Coronel Cecílio Rocha, 702, em Jacarezinho (PR) - CEP 86400-000, com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar as ações envolvendo produtos para a saúde, através da aquisição e distribuição para o município

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I - PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) reparar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais) em quatro parcelas de R\$25.000,00 (vinte e cinco mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente nº 11.571-1 específica do Banco do Brasil, Agência 3793-1, até o dia 05 dos meses de novembro/2025, fevereiro, maio e agosto/2026, conforme plano de aplicação em anexo;
b) estruturar as ações envolvendo a utilização dos produtos para a saúde no município;
c) garantir que a utilização seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional;
d) manter dados consistentes sobre o consumo de produtos para a saúde e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;
e) efetuar a programação de produtos para a saúde utilizando-se consumo histórico e oferta de serviços;
f) quantificar os materiais definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;
g) monitorar a qualidade dos materiais recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;
h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os materiais;
i) organizar a distribuição dos materiais, exclusivamente na rede SUS, garantindo utilização adequada dos mesmos;
j) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde.

II - AO CONSÓRCIO PARANÁ SAÚDE:

- a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovado pela Conselho Deliberativo;
b) adquirir os materiais de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;
c) incentivar os municípios a participarem e a organizarem sua estrutura no município;
d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;
e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;
f) efetuar as aquisições de produtos para a saúde dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;
g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;
h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado denvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrá à conta da Dotação Orçamentária n.º 419, elemento de despesa - 3.3.72.30, Fonte: 494.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO - O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO - O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA - Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou consequentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência até 31 de agosto de 2026.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelo representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Alto Paraná, 6 de outubro de 2025.

CLAudemir Jôia Pereira Assinado de forma digital por CARLOS ROBERTO KALKMANN ROBERTO KALKMANN SET718764922596 Data: 2025.10.09 09:08:54 -03'00'

TESTEMUNHAS: 1 - Nome, cargo e CPF:

Assinado eletronicamente por goubx

TESTEMUNHAS: 2 - Nome, cargo e CPF:

Assinado eletronicamente por goubx

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01 PORTARIA Nº. 999/ 2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente de Saúde 40h: Luciane Frasson, matrícula nº 1137101, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina do Financiamento Federal da Atenção Primária em Saúde".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01 PORTARIA Nº. 1000/ 2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Cirurgião dentista 40h, Marcelo Yamamoto, matrícula nº 1-1082001, uma diária, em razão à sua participação na "Oficina do Financiamento Federal da Atenção Primária em Saúde".

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01 PORTARIA Nº. 1001/ 2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Enfermeiro 40h: Karla Andréa Zanatto Beckhauser, matrícula nº 1-714501, três meias diárias, em razão à sua participação na Capacitação sobre as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas- Vigilância Entomológica e Controle Vetorial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01 PORTARIA Nº. 1002/ 2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Agente de Com. a Dengue 40h: Mariana da Silva Pereira Pivoni, matrícula nº 1-78891, três meias diárias, em razão à sua participação na Capacitação sobre as Diretrizes Nacionais para Prevenção e Controle das Arboviroses Urbanas- Vigilância Entomológica e Controle Vetorial.

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações EXTRATO DE CONTRATO: 832025 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ CONTRATADA: ROSINEIDE ASSUMÇÃO MARTINS Recurso: 05.009.12.306.0014.2026.3.3.90.32.00 - 155

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ Extrato das Contratações EXTRATO DE CONTRATO: 852025 - PMSAC CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO DO CAIÚ CONTRATADA: LUIZ CARLOS MENDES Recurso: 05.009.12.306.0014.2026.3.3.90.32.00 - 155

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA DE ABERTURA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025 O Município de Santa Cruz de Monte Castelo/PR, torna público a todos os interessados, que será realizado em 28 de outubro de 2025 às 08:30min, abertura da sessão pública, referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 034/2025.

Prefeitura do Município de Santa Cruz de Monte Castelo Estado do Paraná ERRATA Onde se lê: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 018/2025 CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 017/2025 INEXIGIBILIDADE Nº 034/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01 PORTARIA Nº. 1004/ 2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor, no cargo de Secretário Municipal de Saúde 40h: Felipe Pais Pereira, matrícula nº 1-21172301, 4 (quatro diárias), em razão de sua Participação no 8º SEMINÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DO PODER PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01 PORTARIA Nº. 1005/ 2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora, no cargo de Diretora da Secretaria de Saúde 40h: Joice Iara da Silva, matrícula nº 1-1110001, 4 (quatro diárias), em razão de sua Participação no 8º SEMINÁRIO NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DO PODER PÚBLICO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ Estado do Paraná CNPJ Nº 08.533.932/0001-01 PORTARIA Nº. 997/ 2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder a servidora ocupante do cargo de Enfermeiro 40h: Karla Andréa Zanatto Beckhauser, matrícula nº 1-174501, meia diária, em razão à sua participação na "Oficina do Financiamento Federal da Atenção Primária em Saúde".

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Termo de Homologação e Adjudicação de Processo Licitatório. O Prefeito Municipal STEFAN TOMÉ PAUKA...

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. Termo de Ajuste a Ata de Registro de Preços nº 129/2025 - ID 263. Processo Administrativo nº 117/2025. Pregão Eletrônico nº 64/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. Aviso de Licitação. Publicação de Chamamento Público. Credenciamento 004/2025. Inexigibilidade de Licitação 021/2025.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal Santo Antônio do Caiú. Extrato das Contratações. Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pequenos Produtores Especializados...

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. EDNA MARIA CAPELLARI. Diretora do Departamento de Educação. RFAEL KEITH YONEYAMA. Servidor Designado Fiscal.

ESTADO DO PARANÁ. Prefeitura Municipal Santo Antônio do Caiú. Extrato das Contratações. Objeto: Chamada Pública para Credenciamento de Pequenos Produtores Especializados...

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ERRATA. Na publicação do Diário Oficial do Município de Paraiso do Norte na Edição DCXCII - Ano 3 Pagina 9 de 08/10/2025 do Resumo da Ata - Pregão eletrônico 92/2025 - Processo Administrativo 170/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 254/2025. Claudemir Jôia Pereira no uso de suas atribuições legais com base nos artigos 7º e 43º I, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64...

MAIS TRABALHO MAIS PARANÁ. Agência do Trabalhador. A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SIGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 09/10/2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria nº 999/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

ANEXO. TERMO DE ADESÃO À NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA DE PADRÃO NACIONAL. Termo de Adesão do MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR ao Convênio da NFS-e...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Portaria nº 1003/2025. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019.

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR. O MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ/PR, CNPJ: 75.433.061/0001-42, neste ato representado pelo seu Prefeito, ULISSES DE SOUZA, CPF nº 772.910.969-58...

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO DIGITAL Nº 1827/2025. EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2025 DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM.

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE. ERRATA. Na publicação do Diário Oficial do Município de Paraiso do Norte na Edição DCXCII - Ano 3 Pagina 9 de 08/10/2025 do Resumo da Ata - Pregão eletrônico 92/2025 - Processo Administrativo 170/2025.

Table with 2 columns: OCUPAÇÃO and VAGAS. Lists various job positions such as Motorista de Caminhão, Auxiliar de Cozinha, etc., with corresponding vacancy counts.

TELEFONES ÚTEIS. List of contact numbers for various municipal services: Disk-Denúncia (197), Narcodenúncia (181), Polícia Militar (190), etc.